



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 200/GP/TRT 19ª, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o Memo nº 06-2ªVTMAC, de 15-02-2013, protocolizado sob o nº 24.867, de 18-02-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Interromper**, a partir do dia 15-02-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 do servidor **Milton Cortez Nolasco**, Técnico Judiciário, Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 18 a 26-03-2013.

Art. 2º. **Limitar**, ao dia **14-02-2013**, a substituição pelo servidor **Luiz Henrique Aguiar de Oliveira Cavalcante**, Técnico Judiciário, na função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, designada pela Portaria nº. 24/GP/TRT 19ª, de 10 de janeiro de 2013, no período de 14 a 23-02-2013, em virtude do gozo da 1ª etapa das férias/2013 pelo Titular Milton Cortez Nolasco.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente